EMENDA ADITIVA N° 001 AO PROJETO DE LEI N° 075/2020

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU a seguinte,

EMENDA ADITIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI n° 075/2020:

Art. 1°. – Inclui o Parágrafo Único no art. 1° do Projeto de Lei n° 075/2020 com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

Parágrafo Único. Os recursos mencionados no Anexo Único, especificamente no que se refere à Oferta de Alimentação Escolar, serão utilizados para o custeio dos *kits* de gêneros alimentícios como autorizado pela Justiça Eleitoral e aprovado em lei municipal anterior sobre o tema."

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020.

Rodrigo Jorge Barros
Vereador

APROVADO
DISCUSSÃO
28 SET 2020
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012